



## DECRETO Nº AM 186/2017

### DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AVELILNO MENEGOLLA**, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Decreto nº 1.169, de 05 de junho de 2017, do Governo Estadual, que decretou para o dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira) ponto facultativo;

#### DECRETA:

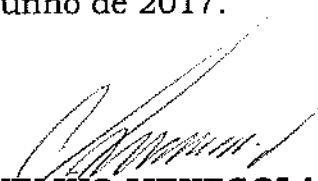
**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas da Administração Direta do Município de Xanxerê no dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira).

**Art. 2º** Os serviços essenciais manterão escalas de atividades conforme necessidade e determinação das chefias dos órgãos e/ou setores competentes.

**Art. 3º** Os servidores cedidos a outros órgãos ou instituições atenderão o horário de funcionamento de seus respectivos locais de trabalho.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê/SC, 12 de junho de 2017.

  
**AVELINO MENEGOLAA**  
Prefeito Municipal

